

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017

NIRE nº 3330009092-4

CNPJ nº 23.274.194/0001-19

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2017, às 11h, em sua sede social, na Rua Real Grandeza nº 219, no Bloco A, 17º andar, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4. Os acionistas presentes representavam a maioria do capital social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presenças dos Acionistas, às fls. 19, onde todos lançaram suas assinaturas, sendo acionista majoritária, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, equivalendo sua participação a 99,56% do Capital Social total de Furnas e a 99,83% das ações com direito a voto, representada, conforme procuração lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas, às fls. 117-120, Ato nº 095, Livro SC 282, pelo Sr. Fernando Houry Francisco Junior, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 147.410, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.301.897-55. Inicialmente, o Sr. Marco Antônio Fernandes da Costa, Secretário de Governança Corporativa e acionista de Furnas, informou que, na ausência do Presidente do Conselho de Administração, caberia aos acionistas presentes escolherem o Presidente da Assembleia, em conformidade com o disposto no artigo 8º, do Estatuto Social da Empresa. Pedindo a palavra, o representante da acionista Eletrobras indicou o Sr. Marcus Vinicius Vaz, Assistente da Diretoria de Finanças e acionista de Furnas, para Presidente da Assembleia, indicação esta aprovada, por unanimidade. O Presidente da Assembleia declarou haver quórum para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do art. 125, da Lei nº 6.404/76, declarando instalada a mesma e indicando, para secretariá-la, o Sr. Marco Antônio Fernandes da Costa, indicação também aprovada, por unanimidade, ficando, então, constituída a Mesa, nos termos do artigo 8º, do Estatuto Social da Empresa. Prosseguindo, destacou a presença do Sr. Guilherme Furst, membro do Conselho Fiscal de Furnas, para atendimento ao que dispõe o artigo 164, da Lei nº 6.404/76; e do Sr. Djair Roberto Fernandes, Diretor de Operação e Manutenção de Furnas. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Assembleia comunicou que a mesma fora regularmente convocada, nos termos do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, e solicitou ao Secretário da Assembleia que procedesse à leitura do Edital de Convocação, publicado nos dias 30.01.2017, 31.01.2017 e 01.02.2017, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Parte V), respectivamente às folhas 05, 03 e 04; e no jornal "O Globo", respectivamente às folhas 16, 21 e 18, com o seguinte teor: "Ficam convocados os senhores acionistas de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de fevereiro de 2017, às 11 horas, na sede social da Empresa, na Rua Real Grandeza

nº 219, Botafogo, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Eleição de membros do Conselho Fiscal da Empresa. A participação na Assembleia em questão ficará condicionada à comprovação da qualidade de acionista, por meio da apresentação dos seguintes documentos na sede da Empresa, com até 2 (duas) horas de antecedência à realização da Assembleia: Acionista - RG e CPF; Representante do acionista, de acordo com o § 1º do art. 126, da Lei nº 6.404/76 - Procuração de poderes, RG e CPF". Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da Assembleia apresentou, para deliberação dos acionistas, o **Item I da Ordem do Dia**, tendo a acionista Eletrobras, por seu representante, votado pela eleição dos membros para compor o Conselho Fiscal de Furnas: Sr. **Alexandre Navarro Garcia**, como membro titular, em substituição ao Sr. Guilherme Furst, e Sr. **Engels Augusto Muniz**, como membro suplente. O Presidente da Assembleia declarou que, submetida à deliberação da Assembleia Geral e procedida a votação, a matéria relativa ao Item I da Ordem do Dia foi aprovada, nos termos do voto da acionista Eletrobras, por unanimidade, tendo sido comprovado o cumprimento dos requisitos exigidos pela lei, em especial aqueles estabelecidos na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, Seção VIII, Do Conselho Fiscal, artigo 26 e parágrafos, conforme Relatórios da Situação de Conformidade emitidos pelo Departamento de Gestão de Integridade – DCI da Eletrobras nºs 110/2016, de 29.11.2016 e 076/2016, de 20.10.2016, e Ata RC.P.I.001.2017, de 24.01.2017, da Comissão Interna de Elegibilidade de Furnas. Em seguida, o Presidente da Assembleia declarou que, em razão da eleição ocorrida nesta Assembleia, ficou o Conselho Fiscal assim constituído: **Membros Efetivos – Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 1.519.708, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 634.867.841-53, domiciliada na SHIS QI 5, Conjunto 12, casa 1, Lago Sul, Brasília, DF, como representante do Tesouro Nacional; **Rodrigo Vilella Ruiz**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 05288404-6, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 074.421.787-31, domiciliado na Rua Araguaia, 1345, apto. 401, Freguesia, Rio de Janeiro, RJ; e **Alexandre Navarro Garcia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 962490, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 385.346.061-53, domiciliado na SQSW 105, Bloco A, apto. 106, Setor Sudoeste, Brasília, DF; **Membros Suplentes – Maria Betânia Gonçalves Xavier**, brasileira, casada, estatística, portadora da carteira de identidade nº 984534, expedida pela SSP-DF, inscrita no CPF sob o nº 392.761.041-00, domiciliada na SHIS QI 28, Conjunto 5, casa 8, Lago Sul, Brasília, DF, como representante do Tesouro Nacional; **Pedro Paulo da Cunha**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 055941/O-5, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 813.693.957-87, domiciliado na Rua Sorocaba, 179, Bloco 2, apto. 101, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ; e **Engels Augusto Muniz**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 36.534, expedida pela OAB/DF, inscrito no CPF sob o nº 027.010.945-50, domiciliado na SQN 304, Bloco H, apto. 405, Asa Norte, Brasília, DF.

Registre-se que os Conselheiros eleitos serão investidos nos seus respectivos cargos na data de assinatura dos respectivos termos de posse, e exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2017, nos termos do artigo 33, do Estatuto Social de Furnas. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura desta ata, conforme artigo 130 da Lei nº 6.404/76, que foi aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. Marcus Vinicius Vaz e pelo representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Sr. Fernando Khoury Francisco Junior. Dela são tiradas cópias autênticas para os fins legais. Eu, Marco Antônio Fernandes da Costa, Secretário da Assembleia a redigi e assino. Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2017 (a) Marcus Vinicius Vaz - Presidente da Assembleia (a) Fernando Khoury Francisco Junior - Representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras (a) Marco Antônio Fernandes da Costa - Secretário da Assembleia. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/02/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO 00003012230, E DATA: 23/02/2017. BERNARDO F.S.BERWANGER, SECRETÁRIO GERAL.